ESTADO 1

PARANÁ

Aunicipal de Três Parras do Paraná

APITAL DO FEIJÃO APROVADO EM SESSÃO DE 18/05/16

ROJETO DE LEI Nº 1451/16 Data 11/05/16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar alunos, para participar de oficina de Biologia promovida pela UNIOESTE, na cidade de Cascavel PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar alunos, para participar de oficina de Biologia promovida pela UNIOESTE, na cidade de Cascavel PR, como abaixo especificamos:

Dia	Horário de Saída	Horário de Retorno (Cascavel)
14/05/16	13h30min.	16h00min.
	13h30min.	16h00min.
21/05/16	13h30min.	16h00min.
11/06/16	13h30min.	16h00min.
18/06/16	13h30min.	16h00min.
02/07/16	13h30min.	16h00min.
09/07/16	13h30min.	16h00min.
23/07/16	13h30min.	16h00min.
06/08/16	13h30min.	16h00min.
13/08/16	13h30min.	16h00min.
27/08/16	131130111111.	101100111111

Art. 2º. O transporte será feito por veículo da frota própria, ou terceirizado.

Art. 3°. As despesas das viagens, combustíveis, manutenção dos veículos, as despesas dos motoristas, ou o pagamento de fretes, correrão por conta do Município, sendo que as despesas pessoais serão bancadas pelos participantes das viagens.

Art. 4°. As despesas de responsabilidade do

Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 09.00 DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 09.01 Manutenção do Ensino Fundamental 1236100102.028 Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil 3.190.11 Material de Consumo 3.390.30 Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. 3.390.39



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 5°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 11 de maio de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, 11 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N 1451/16

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para transportar alunos, para participar de oficina de Biologia promovida pela UNIOESTE, na cidade de Cascavel Pr.

A ajuda com o transporte possibilitará que inúmeros possam aperfeiçoar seus conhecimentos, aumentando a possibilidade de êxito em vestibulares.

Este Projeto de Lei atende solicitação dos estudantes relacionados no requerimento anexado.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná 11 de maio de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal